

(duzentos e quarenta reais), 008, com valor final de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), 009, com valor final de R\$ 80,00 (oitenta reais), 010, com valor final de R\$ 80,00 (oitenta reais), 011, com valor final de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), 012, com valor final de R\$ 30,00 (trinta reais), 013, com valor final de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), 014, com valor final de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), 015, com valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), 016, com valor final de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), 017, com valor final de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), 018, com valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Feliz Natal - MT, 03 de junho de 2019.

MARCOS PAGNO
PREGOIEIRO
PORTARIA MUNICIPAL N° 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

SRP N° 002/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2019, nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520 no dia 14 de junho de 2019 às 09h00min (horário de Brasília) Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos e material hospitalar para a Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e www.blicompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões).

Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de junho de 2019

JOSÉ GOMES FILHO -
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, Érico Stevan Gonçalves, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal N° 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º – CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" para consulta popular referente a alienação e doação de imóveis de propriedade do município de Guarantã do Norte para efetivação do Centro de Segurança, a ser composto pela sede do Comando Regional da Polícia Militar, Delegacia Regional, Delegacia Municipal; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de consultar quanto à alienação e doação de imóveis de propriedade do município de Guarantã do Norte para efetivação do Centro de Segurança, a ser composto pela sede do Comando Regional da Polícia Militar, Delegacia Regional, Delegacia Municipal, sendo os imóveis:

- Doação da área de 88.945,77 m², Avenida Guarantã Marginal I, instrumento da matrícula n° 934, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, para o Comando Regional da Polícia Militar;

- Doação da área de 20,00 x 48,91 m², destacada da área maior de 88.945,77 m², Avenida Guarantã Marginal I, instrumento da matrícula n° 934, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, para a Delegacia Regional;

- Doação da área de 60,00 x 48,91 m², destacada da área maior de 88.945,77 m², Avenida Guarantã Marginal I, instrumento da matrícula n° 934, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, para a Delegacia Municipal;

- Alienação do imóvel urbano, correspondente ao lote n° 10, da quadra n° 23, com área de 756,80 m², registrado sob matrícula n° 2959, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT;

- Alienação do imóvel urbano, correspondente à área de 1664,49m² a ser destacado da matrícula de n° 12136, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art.3º - São convidados a participar da audiência pública toda comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda sociedade civil organizada com sede no Município e demais municípios, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhado seus pleitos e sugestões.

§1º - A participação observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 18 de junho do presente ano, no Plenário da Câmara Municipal, Rua das Itaúbas, n° 72, Bairro Centro, com início às 19h30min e término previsto para as 21h30min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NP: 634/2019

GUARANTÃ DO NORTE-MT, 03 DE JUNHO DE 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 447/2019 DE 03/06/2019.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO, aos interessados a RETIFICAÇÃO da portaria 444/2019 DE 27/05/2019, na forma que segue:

Onde lê se:

ARTIGO 1º - Nomear, o senhor AURÉLIO, brasileiro, portador do RG N° 2111290-8 SSP/MT e do CPF N° 034.420.031-05, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, como GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

ARTIGO 1º - Nomear, o senhor AURÉLIO PIMENTA PEREIRA, brasileiro, portador do RG N° 365456-7 SSP/MT e do CPF N° 420.217.151-91, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, como GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/06/2019.
NP 632/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA N° 448/2019 DE 03/06/2019.

"NOMEIA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor AURÉLIO PIMENTA PEREIRA, brasileiro, portador do RG N° 365456-7 SSP/MT e do CPF N° 420.217.151-91, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, com o Prefeito Municipal em exercício, ÉRICO STEVAN GONÇALVES, sob RG N° 5800541-7 SSP/PR e CPF N° 003.944.799-55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar